PARECER Nº 222, DE 2014
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/05/14
Kátia S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Cascavel.

Autor do Projeto: Mesa Diretora

Relator: Vereador Luiz Frare/PDT

Parecer Favorável

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Foi protocolado na Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, o Projeto de Resolução nº 5, de 2014, de autoria da Mesa Diretora, que abre crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal, na importância de R$ 40.000,00, que serão utilizados para atender as despesas insuficientes com Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

A Mesa Diretora cancelou recursos do elemento de despesa 11 - Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil no valor de R$ 40.000,00, que serão utilizados para suportar os recursos do novo crédito suplementar.

II – DA QUESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Recebido o Projeto de Resolução, fui designado como Relator da proposta, o que passo a expor o meu voto. A propósito, reza o artigo 41, I, da lei federal, que os Créditos Adicoinais Suplementares são aqueles destinados a reforço de dotações orçamentárias.

Verificado os pressupostos da sua compatibilidade orçamentária e financeira, bem como os preceitos que impõem o art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, constatei que o referido projeto está dentro dos parâmetros legais que regem a matéria, além de pautar aos preceitos impostos pela Lei Municipal nº 6.297, de 2013

III – VOTO DO RELATOR

Do exposto, tem-se que o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres edis analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento. Apenas informando que não foi apresentada Justificativa ao referido Projeto de Resolução.

Luiz Frare
Vereador/Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o art. 31 c/c art. 39, § 1° do Regimento Interno, os Vereadores que compõem a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, acatam o voto do Nobre Relator e manifestam pelo Parecer Favorável ao Projeto de Resolução n° 5, de 2014, na sua forma apresentada.

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 20 de maio de 2014.

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL/Presidente

Luiz Frare
Vereador/PDT/Secretário

Walmir Severgnini
Vereador/PROS/Membro